

Estado do Rio de Janeiro



*Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Meio Ambiente*

DECRETO Nº 4.221, de 17 de junho 2015.

**Convocação da 3ª Conferência
Municipal de Meio Ambiente de Pirai**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.: 1º – Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Pirai, a realizar-se no CEAMTEC, no dia 01 de agosto de 2015 a partir das 13h com o tema: Água e Floresta – qualidade e produção.

Art.: 2º – A realização da 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Pirai será coordenada por uma Comissão Organizadora constituída por representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Conselheiros do Meio Ambiente, sendo:

Mario Luiz Dias Amaro - Secretário Municipal de Meio Ambiente

Juliana Marques de Carvalho e Silva - Chefe de Setor de Fiscalização - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Lívia Rodrigues Pires de Oliveira - Chefe de Setor de Resíduos Sólidos - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

José Carlos de Oliveira – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

André Vinícius Carvalho de Oliveira – Rotary Club de Pirai

Elizabete Coelho Jeolás – Associação de Moradores e Amigos de Rosa Machado

Ildo Terra – Associação Comercial e Empresarial de Pirai

Estado do Rio de Janeiro



*Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Meio Ambiente*

Art.: 3º – A 3ª Conferência Municipal de Meio Ambiente terá como objetivo geral contribuir para melhoria da qualidade e quantidade de água no Município.

Art.: 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, EM 17 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal de Pirai